



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.803/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **CRISTIANE GONCALVEZ DE SOUZA**.

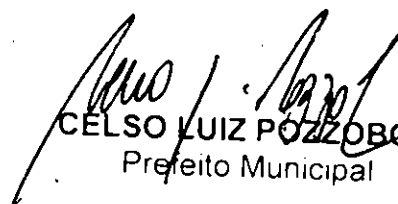
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTIANE GONCALVEZ DE SOUZA**, matrícula 981671, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.648.418-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 006.735.569-21, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 07 de julho de 2024 à 05 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEÇA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | agosto | 2024
DE N.º 13084
UMUARAMA 02 | 08 | 2024
Denise
HISTÓRIA DE ATOS DEICIAIS